



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 11/2025 -
COFINC/DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

27 de agosto de 2025

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

O edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UG 154839 tem como objeto a Contratação de serviço contínuo de empresa especializada na oferta de serviço terceirizado de motorista para guiar veículos pertencentes a frota oficial do IFRN - Campus Canguaretama, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em observância ao Termo de Referência, VIMOS por meio deste apresentar a análise de pontos pertinentes à qualificação econômico-financeira da empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME - CNPJ: 10.547.708/0001-10:

- Subitem 8.23. - Não se aplica ao caso concreto;
- Subitem 8.24. - A empresa apresentou a certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - cumprido;
- Subitem 8.25. - A tabela 1 apresenta os resultados dos índices financeiros da empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME - CNPJ: 10.547.708/0001-10, apurados a partir da análise do Balanço Patrimonial.
- 8.25.1. - índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)

Tabela 1 - Índices financeiros conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 (154839) e Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024:

Índice	Fórmula	Resultado 2023	Resultado 2024
Liquidez geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,20	1,03
Solvência geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,24	1,00
Liquidez corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,43	1,18

Conforme evidenciado na Tabela 01, para os índices objeto de análise, os valores estão acima de 1 (um), atendendo assim ao expresso no item 8.25. desse Termo de Referência (TR).

- 8.26. - Cumprido;
- 8.27. - Não se aplica;
- 8.28. - Cumprido;
- 8.29. - Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados

os seguintes requisitos:

- 8.30. - a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e
- 8.31. - caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

Verifica-se que a soma dos contratos vigentes informada pela empresa corresponde a R\$ 20.289.579,32. Calculando-se um doze avos deste montante, obtém-se o valor de R\$ 1.690.798,28.

Considerando que o patrimônio líquido da licitante, demonstrado em seu balanço patrimonial, corresponde a R\$ 1.015.412,96, constata-se que o valor de 1/12 dos contratos vigentes **supera o patrimônio líquido**, em desconformidade com a exigência prevista no Termo de Referência (Anexo III), no item 8.29.

- 8.32. - Não se aplica.

Desta forma, concluímos que a análise dos cálculos se encontra em consonância com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 e tiveram por base as informações fornecidas pela empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME - CNPJ: 10.547.708/0001-10, através da apresentação do Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

Por todo o exposto e em consonância ao exposto no tópico de Qualificação Econômico-financeira do Termo de Referência 90001/2025-UASG 154839, entende-se que a empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME - CNPJ: 10.547.708/0001-10 **não atende aos requisitos de aceitabilidade/habilitação**, devendo apresentar justificativas e/ou ser inabilitada, conforme determinação do edital.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Alves de Oliveira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/CANG**, em 27/08/2025 14:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948796

Código de Autenticação: 104d00e98e

